

geiros. Dar ao aluno uma visão geral sobre o entrelaçamento das atividades desenvolvidas pelas administradoras portuárias públicas, operadores portuários privados, agentes de navegação e despachantes navais.

Programa:  
Características básicas das embarcações Fluviais  
Definições: Flutuabilidade, Estabilidade, Resistência ao avanço.

Tipos de embarcações (Passageiros e cargas)  
Hidráulica de canais aplicada a hidrovias e à navegação fluvial.

Hidrometria, medição de correntes, batimetria e hidrografia. Sedimentologia e Sedimentometria em rios e canais. Morfologia fluvial.

Aspectos hidrológicos, hidráulicos a serem considerados em obras de rios canais e hidrovias.

Canais artificiais.  
Obras de estabilização e proteção das margens.

Melhoramentos e manutenção em uma Hidrovia.  
Dragagem do canal.

Eclusa e obras de transposição de desniveis.  
Vias navegáveis interiores.

Transporte fluvial e lacustre.  
Embarcações e comboios para serviços de navegação e transporte.

Portos fluviais: Operação e manutenção.  
Impactos Ambientais provocados por uma Hidrovia.

Impactos Ambientais provocados pela ação antrópica em rios, canais, lagos e represas.

EB950 - Projeto de terminais portos e aeroportos  
Ementa:

Introdução ao planejamento de portos, aeroportos e vias navegáveis. Interpretação e leitura de projeto. Análise da demanda. Caracterização do sítio de implantação. Configuração dos portos, aeroportos e vias navegáveis. Terminais de carga e passageiros. Soluções técnico-econômicas. Métodos construtivos. Impactos ambientais.

Objetivos:  
Transferir ao aluno os conceitos básicos na proposição de um projeto de terminal.

Transferir conhecimentos ao aluno sobre os processos construtivos adotados em terminais.

Capacitar a interpretar um projeto de terminal de passageiros e carga.

Transferir conhecimentos para o aluno identificar e caracterizar os materiais mais adequados para cada tipo de terminal.

Capacitar o aluno a avaliar a relação custo benefício do terminal projetado.

Programa:  
Estudos preliminares: Análise da localização física do terminal. Análise da demanda a ser atendida pelo terminal. Acessos terrestres ao terminal. Dimensionamento dos estacionamentos. Capacidade e Nível de Serviço pretendidos. Concepção funcional. Dimensionamento e Layout. Referências econômicas, regulatórias e ambientais. Aspectos financeiros. Segurança do Terminal.

Tipos de Terminais: Rodoviário urbano, rodoviário interurbano, Ferroviário, Portuário e Aeroportuário.

Terminal de Cargas: Tecnologias para armazenamento de cargas e movimentação de cargas. Operação de terminais de carga. Carga geral, graneis sólidos e líquidos. Requisitos dos terminais de carga.

Terminal de Passageiros: Operação de terminais de passageiros. Requisitos dos terminais de passageiros.

Terminal Portuário: Operações portuárias. Estaleiro e sistemas de armazenamento. Capacidade de portos em uma rede intermodal. Concepção funcional das instalações.

Terminal Aeroportuário: Conceitos de capacidade aeroportuária. Requisitos operacionais (FAA). Planejamento de aeroportos e sistemas aeroportuários. Concepção funcional das instalações. Orientação, número e extensão das pistas. Sistemas de acesso ao aeroporto.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE TECNOLOGIA  
EDITAL

A Direção da Faculdade de Tecnologia, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, para a disciplina EB963 - Modelagem Econômica de Transportes, junto à Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 2.315,38 – (referência dezembro/2022)

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no parágrafo único (ausência de docente no quadro permanente com aptidão para ministrar a disciplina deste concurso) do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso> no período de 15 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição e acompanhado dos seguintes documentos, por meio do sistema de inscrição:

a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor) (pdf);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional (pdf);

c) Currículo Lattes, em pdf, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato;

d) cópia de cada trabalho ou documento mencionado no Currículo Lattes (pdf).

3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 1)

II. prova de Títulos (peso 2)

III. prova Didática (peso 2)

3.2. A realização das provas está prevista para o período de janeiro a fevereiro de 2023, no Campus 1 de Limeira (Rua Paschoal Marmo, 1888, Jd. Nova Itália).

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I). Serão permitidas consultas a quaisquer materiais impressos. Essa prova terá duração de 120 (cento e vinte) minutos, sendo que a consulta limitar-se-á à 60 minutos.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o currículo lattes enviado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

4.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 3.3. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 02 (dois) dos 03 (três) examinadores.

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 4.3. deste edital.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem da maioria dos examinadores nota final mínima 07 (sete).

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela seqüência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. A processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade de Tecnologia da UNICAMP e protocolado na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Tecnologia.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário da Faculdade de Tecnologia da UNICAMP.

Maiores Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadora Técnica de Unidade (CTU), da Faculdade de Tecnologia, pelo telefone (19) 2113-3306 ou pelo e-mail [atu@ft.unicamp.br](mailto:atu@ft.unicamp.br)

ANEXO I

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

EB963 – Modelagem Econômica de Transportes

Ementa: Conceitos básicos de microeconomia: demanda, elasticidade da demanda e curva de demanda; custo marginal de produção e a curva de oferta. Modelos de equilíbrio econômico em redes: modelo de concorrência perfeita, modelo do monopólio, modelos de oligopólios (Cournot, Bertrand, Stackelberg). Modelos de equilíbrio em redes com intervenção econômica.

Objetivos: Apresentar para o aluno os instrumentos consagrados de avaliação econômica (demonstrativos financeiros, planilhas e gráficos). Habilitar o aluno no uso desses instrumentos para construir diferentes cenários de viabilidade econômica. Orientar o aluno na elaboração concreta de estudos de viabilidade econômica. Orientar o aluno na formatação das diferentes opções financeiras em projetos de investimento. Habilitar o aluno a decidir sobre a melhor opção econômica a ser tomada para viabilizar o investimento

Programa:

Objetivos dos projetos econômicos e tipos de investimento. O investimento e a taxa de lucro.

Aspectos principais na análise de um investimento.

Projetos e Investimentos Públicos e Projetos e Investimentos Privados.

Elaboração de um projeto econômico:

Identificação dos objetivos, alternativas possíveis, comportamento do mercado, investimentos e investidores, composição e cronograma

Análise financeira:

Metas e fontes, fluxo de caixa, custos e preços.

Preços: correntes, constantes e valor presente.

Avaliação de Alternativas Econômicas:

Indicadores de retorno.

Metodologia de cálculo dos indicadores.

Adequabilidade e Restrições dos indicadores.

Indicadores não convencionais:

Elementos vinculados aos impactos sociais, urbanísticos e ambientais.

Aspectos técnicos e políticos que influem na alternativa econômica a ser escolhida.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

EDITAL

Fica prorrogado por mais 40 dias, a contar de 03-01-2023, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, Nível MS-6, em RTP com opção preferencial para o RDIDP, na área de Bioquímica, nas disciplinas DB011-Biociências I, DB021- Biociências II, DM011-Cárie I, DM021-Cárie II, do Departamento de Biociências, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 19-11-2022, Poder Executivo, Seção I, página 616 e 617. (Processo nº 06-P-10069/2016).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

EDITAL

Concurso para o título de Livre Docência junto às disciplinas FA880 – Princípios de Operação em Máquinas Agrícolas; FA081 – Mecanização Agrícola Aplicada a Culturas Comerciais e FA113 – Fundamentos em Robótica na Agricultura, da Faculdade de Engenharia Agrícola. O curso de que trata o presente Edital será realizado com o uso de tecnologias de informação/ videoconferência, com o seguinte calendário:

Dia 08/02/2023 – quarta-feira

08:30h – Abertura e Prova Didática

11:00h - Prova de Títulos

Dia 09/02/2023 – quinta-feira

08:30h - Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída dos Professores Doutores: Titulares: Júlio Soriano, Flávio Vasconcelos da Silva, Carlos Eduardo Silva Volpato, Daniel Marçal de Queiroz e Ângelo Vieira dos Reis. Suplentes: Gregory Bregion Daniel, Antonio Lilles Tavares Machado e Rouvenson Pereira da Silva.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos Angel Pontin Garcia e Daniel Albiero.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Automação, na disciplina EA616-

-Análise Linear de Sistemas, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 01 de março de 2023, com início às 8h30, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, conforme previsto na Deliberação CONSU-A-60/2020, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 01/03/2023 (quarta-feira)

08h30 - Início dos trabalhos

08h50 - Início da Prova de Títulos

13h30 - Início da Prova Didática

14h45 - Início da Prova de Arguição da Tese ou do conjunto da Produção Científica

16h30 - Sessão de encerramento: abertura dos envelopes, compilação das notas por julgador e divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Michel Daoud Yacoub-FEEC (Presidente), Prof. Dr. Paulo Augusto Valente Ferreira-FEEC, Prof. Dr. Fernando Cesar Lizarralde-UFRJ, Prof. Dr. Marco Henrique Terra-EESC/USP, Prof. Dr. Daniel Ferreira Coutinho-UFSC. Suplentes: Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores-FEEC e Prof. Dr. Edson Roberto De Pieri-UFSC.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o único candidato inscrito: Prof. Dr. Ricardo Coração de Leão Fontoura de Oliveira.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL

O Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Topografia e Geodésia, nas disciplinas CV321 – Topografia e Geodésia I, CV421 – Topografia e Geodésia II, CV323 – Topografia - AU223 – Topografia e Informações Geográficas para Arquitetura e CV920 – Geomática, do Departamento de Infraestrutura e Ambiente da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Cartográfica ou Engenharia de

Agrimensura, com doutorado em Engenharia Civil, Ciências Cartográficas, Ciências

Geomáticas ou Transportes.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio:

[http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.315,38

b) RTC – R\$ 5.877,38

c) RDIDP – R\$ 13.357,49

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 (trinta) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital;

c) um exemplar de memorial, em forma digital, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsos de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou. d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.